



PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Período de atendimento: Tarde e noite – 17:00 as 19:30

Dias da Semana: Segunda e quinta feira

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 4 meses

Número total de Atendidos: 90 Crianças e Adolescentes

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 04

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Associação Belenzinho de Assistência Social			
CNPJ: 06.022.136/0001-89			
Endereço: Av. Luiz Pequini, 2070			
Bairro: Pq. São Bernardo			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP:	
Site: www.abassocia.org.br			
Telefone: 11 4121-5470		E-mail: abasprojetosocial@gmail.com	
Registro CMAS: 85		CMDCA: 65	
Registro CEBAS:		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal () Portaria nº:

AD

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Abgair Maria de Lima Oliveira	
Data de nascimento: [REDACTED]	Mandato: Outubro de 2021 a Out. de 2023
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Tel: [REDACTED]	E-mail: abgairmmra@gmail.com

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Maria Rita Novaes Alencar	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Técnica responsável - assistente social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: mariarita.alencar@hotmail.com

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Justificativa

A Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS, encontra-se localizada em uma região estratégica do município com densidade demográfica bastante destacada; de grande vulnerabilidade social, caracterizado pelo alto índice de pobreza e pobreza extrema, sendo este ambiente repleto de influências negativas na vida de muitas crianças e adolescentes que vivem e convivem com esta realidade (segundo dados do IBGE). Nesta perspectiva, que prestamos atendimento com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para noventa (90) crianças e adolescentes na faixa etária dos 06 aos 17 anos, e suas respectivas famílias, através das intervenções socioassistenciais com oficinas lúdico, artísticas e culturais; acolhimento adequado e oferta de um lanche em todas as oficinas.

Deste modo, será de suma importância o aporte financeiro advindo da Emenda Parlamentar Federal, para aperfeiçoar e manter o atendimento à crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, melhorando e qualificando as ações do SCFV com as aquisições.

AD

3. Objetivo Geral

Aperfeiçoar e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando melhor atendimento de crianças e adolescentes.

4. Objetivos Específicos

- Fomentar o quadro de RH para melhor atendimento às crianças e adolescentes;
- Adquirir materiais de consumo para manutenção das atividades do serviço.

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Avenida: Luiz Pequini, 2070	
Bairro: Parque São Bernardo – Baeta Neves	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09789-250
Telefone: (11) 4121-5470	E-mail: abasprojetosocial@gmail.com

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
CUSTEIO - Recursos Humanos	Fomentar o quadro de RH para melhor atendimento às crianças e adolescentes;
CUSTEIO - Material de Consumo	Adquirir materiais de consumo para manutenção das atividades do serviço.

7. Cronograma

Mês	1	2	3	4
Ação				
Custeio de Recursos Humanos	X	X	X	X
Custeio de material de consumo	X	X	X	X

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal
01	Coord./assist. social	Superior	20 horas	2	R\$ 2.500,00
01	Oficineiro	Técnico Musicista	20 horas	2	R\$ 1.200,00

¹Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo.

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor Total
Quantidade	Categoria - Gênero alimentícios	
Quantidade	Categoria - Material de Consumo	R\$ 500,00
	Material de expediente	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens Despesa	Salário total	Encargos Trabalhistas e previdenciários ²	Total
1-Recursos Humanos – CLT			
2- Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 3.700,00		R\$ 3.700,00
Total Geral	R\$ 3.700,00		R\$3.700,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços Praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos Indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

AD

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/MÊS	Total
I Rec. Humanos (5)		
II Rec. Humanos (6)	R\$ 3.700,00	R\$14.800,00
III.....
IV.....
V Gênero alimentício		
VI Outros materiais de consumo	R\$ 125,00	R\$ 500,00
VII
VIII Outros serviços de terceiros		
IX Locação de Imóveis		
X Locações Diversas		
XI Utilidades Públicas (7)		
XII Combustível		
XIII Bens e materiais permanentes		
XIV.....		
XV		
XVI Outras despesas		
TOTAL		15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

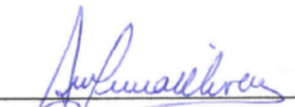
9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	15.300,00
Total	15.300,00


10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2022.



Abgar Maria de Lima Oliveira
Presidente



Maria Rita Novaes Alencar
Técnica Responsável

Maria Rita N. Alencar
Assistente Social
CRESS 52267